LEI N° 14.924, DE 8 DE MAIO DE 2009

(Projeto de Lei nº 344/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

ALDA MARCO ANTONIO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz (Setor 101 - Quadras 446, 462 e 463), situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2009, 456° da fundação de São Paulo.

ALDA MARCO ANTONIO, Prefeita em Exercício

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de maio de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal